



**PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de hidrômetros e kits cavalete destinados à execução de novas ligações de água no Município de Capão Bonito do Sul/RS, bem como subsidiar a definição da solução mais adequada para atendimento da demanda administrativa.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de aquisição de hidrômetros e kits cavalete destinados à execução de novas ligações de água no Município de Capão Bonito do Sul/RS.

O Município é responsável pela prestação do serviço de abastecimento de água em sua área de atuação, sendo indispensável a manutenção de estoque desses materiais para atender às solicitações de novas ligações, bem como acompanhar o crescimento da demanda por abastecimento de água.

A água potável constitui um bem essencial à vida, à saúde pública, à higiene, ao desenvolvimento econômico e à dignidade da pessoa humana. Assim, é dever da Administração Pública assegurar a continuidade e a eficiência desse serviço, disponibilizando infraestrutura adequada para atendimento aos usuários.

Atualmente, verifica-se a necessidade de reposição e aquisição de novos hidrômetros e kits cavalete, uma vez que o estoque disponível não é suficiente para atender às demandas atuais e futuras de novas ligações de água, podendo ocasionar atrasos na prestação do serviço público.

2 - ALINHAMENTO COM PAC

Esta alinhado com o pac.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão atender às seguintes exigências mínimas:

- hidrômetros novos, sem uso, devidamente homologados pelo INMETRO e em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- kits cavalete completos, compatíveis com o sistema de abastecimento utilizado pelo Município;
- materiais resistentes, de primeira qualidade e com garantia contra defeitos de fabricação;

- fornecimento conforme as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

4 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES ACOMPANHADO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

(Art. 18, § 1º, inciso IV da Lei nº 14.133/21).

Objeto

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE NECESSÁRIA MÍNIMA	QUANTIDADE NECESSÁRIA MÍNIMA
01	un	Hidrômetro $\frac{3}{4}$ passagem 3m/h c/ tubete plástico	10	100
02	un	Kit cavalete $\frac{3}{4}$ para hidrômetro c/ conexões	10	100

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO – POSSIBILIDADES PARA SANAR DEMANDA

Em razão da necessidade imediata de aquisição de hidrômetros para atender às demandas operacionais do serviço de abastecimento de água, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar alternativas viáveis para suprir a necessidade da Administração.

Atualmente, o órgão não possui contrato vigente para fornecimento de hidrômetros, tampouco há procedimento licitatório em andamento capaz de atender à demanda em tempo hábil. Além disso, o estoque encontra-se totalmente esgotado, impossibilitando a realização de novas ligações, substituições de hidrômetros defeituosos, manutenção da micromedição e demais atividades essenciais relacionadas à prestação do serviço público.

Diante desse cenário, foram analisadas as seguintes alternativas:

5.1 Realização de novo procedimento licitatório: Embora seja a forma ordinária de contratação, essa alternativa não atende à necessidade imediata da Administração, tendo em vista o prazo necessário para elaboração dos documentos técnicos, realização da licitação, homologação e contratação, o que acarretaria prejuízos à continuidade dos serviços.

5.2 Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão (carona): Verificou-se que esta alternativa é a mais adequada para atendimento da demanda emergencial, desde que haja Ata de Registro de Preços vigente, compatibilidade dos itens, vantajosidade dos preços e anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, conforme a legislação aplicável. Essa solução permite maior celeridade na contratação, reduzindo o risco de descontinuidade dos serviços públicos.

5.3 Dispensa de licitação em razão da situação concreta: Considerando a inexistência de contrato vigente, a ausência de estoque e a urgência no restabelecimento do fornecimento dos hidrômetros, mostra-se necessária a adoção de procedimento de contratação direta, observando-se as hipóteses e os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à justificativa da necessidade, demonstração da vantajosidade, pesquisa de preços e demais exigências legais.

Após a análise das alternativas, conclui-se que a solução mais eficiente para sanar a demanda de forma imediata consiste na contratação por meio de dispensa de licitação, utilizando-se, sempre que possível, Ata de Registro de Preços vigente compatível com o objeto, desde que atendidos todos os requisitos legais e demonstrada a vantajosidade para a Administração.

Tal medida visa assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos, evitando prejuízos aos usuários, garantindo a realização de novas ligações, substituições de hidrômetros e demais atividades indispensáveis ao adequado funcionamento do sistema de abastecimento de água.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO COM PREÇOS UNITÁRIOS

E SOLUÇÕES ENCONTRADAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Quant	Un	Descrição	Comercial Piacentini	Sul Fios	Licitacon Pm Anta Gorda	Valor Medio Unitario	Valor Medio Total
01	100	un	Hidrômetro ¾ passagem 3m/h c/ tubete plástico	98,00	114,00	185,00	132,33	13.233,33
02	100	un	Kit cavelete ¾ para hidrômetro c/ conexões	53,90	49,50	70,00	57,80	5.780,00
								19.013,33

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de hidrômetros e kits cavelete para utilização nas novas ligações de água executadas pelo Município de Capão Bonito do Sul/RS.

A contratação permitirá:

- executar novas ligações de água de forma imediata;
- garantir a continuidade dos serviços públicos;
- ampliar o atendimento aos munícipes;
- assegurar a correta medição do consumo de água;

- melhorar o controle operacional do sistema de abastecimento.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada de forma global, contemplando o fornecimento de hidrômetros e kits cavalete em um único lote.

A opção pelo parcelamento da aquisição dos hidrômetros, com fornecimento conforme a necessidade da Secretaria, justifica-se em razão da natureza do objeto e da demanda variável decorrente da execução dos serviços de instalação, substituição e manutenção das ligações de água.

O fornecimento de forma parcelada possibilita à Administração realizar as aquisições de acordo com a efetiva necessidade dos serviços e com o consumo dos materiais, permitindo o adequado controle dos estoques e evitando a formação de estoques excessivos, a imobilização desnecessária de recursos públicos e os custos relacionados ao armazenamento dos materiais.

Além disso, o parcelamento possibilita maior flexibilidade para a Administração, permitindo que os pedidos sejam realizados de acordo com a demanda efetivamente verificada durante a vigência da contratação, garantindo a disponibilidade dos hidrômetros necessários para a continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água, sem a necessidade de aquisição integral e imediata das quantidades estimadas.

A adoção do fornecimento parcelado também contribui para uma melhor gestão orçamentária e financeira, uma vez que os pagamentos estarão vinculados aos quantitativos efetivamente solicitados e fornecidos, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação, pretende-se garantir a disponibilidade de hidrômetros e kits cavalete em quantidade suficiente para atender às demandas de novas ligações de água no Município de Capão Bonito do Sul/RS, assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos de abastecimento de água.

A aquisição dos materiais permitirá a execução das novas ligações de forma tempestiva, reduzindo o tempo de atendimento às solicitações dos usuários e evitando atrasos decorrentes da insuficiência de estoque. Além disso, contribuirá para o adequado controle e medição do consumo de água, promovendo maior confiabilidade na leitura, no faturamento e na gestão do sistema de abastecimento.

Como resultados esperados, destacam-se:

- garantir a continuidade da prestação do serviço público de abastecimento de água;
- manter estoque suficiente para atender às demandas atuais e futuras de novas ligações;
- reduzir o tempo de atendimento às solicitações dos usuários;
- assegurar a correta medição do consumo de água por meio da instalação de hidrômetros adequados;
- promover maior eficiência na gestão do sistema de abastecimento de água;
- evitar interrupções ou atrasos na execução dos serviços em razão da indisponibilidade de materiais;
- assegurar a economicidade, a eficiência e a qualidade na aplicação dos

recursos públicos.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento da infraestrutura do sistema municipal de abastecimento de água, garantindo atendimento adequado à população e observando os princípios da legalidade, eficiência, continuidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a efetiva execução da contratação, não se identificam providências de grande complexidade a serem adotadas previamente pela Administração, uma vez que o Município já dispõe da estrutura física, operacional e de pessoal necessária para o recebimento, armazenamento e utilização dos hidrômetros e kits cavalete.

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência contendo as especificações técnicas, quantitativos, critérios de recebimento e demais condições da contratação;
- realização da pesquisa de preços para estimativa do valor da contratação, em conformidade com a legislação vigente;
- verificação da disponibilidade orçamentária e emissão da respectiva reserva de dotação;
- definição e designação do fiscal e do gestor do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual;

Após a contratação, caberá à Administração acompanhar a entrega dos materiais, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas, promovendo o recebimento provisório e definitivo, bem como o adequado controle de estoque para garantir o atendimento contínuo das demandas de novas ligações de água.

Conclui-se, portanto, que não há necessidade de investimentos adicionais, adaptações estruturais, capacitação específica de servidores ou outras providências extraordinárias para viabilizar a execução da contratação, sendo suficientes as rotinas administrativas já adotadas pelo Município.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise da necessidade administrativa, verifica-se que a presente contratação não possui dependência direta de outras contratações para sua execução, sendo suficiente, por si só, para atender à demanda de aquisição de hidrômetros e kits cavalete destinados às novas ligações de água no Município de Capão Bonito do Sul/RS.

Os materiais objeto da contratação serão utilizados pela equipe responsável pela execução dos serviços de instalação de novas ligações de água, utilizando a estrutura, equipamentos e mão de obra já disponíveis na Administração Municipal, não havendo necessidade de contratação complementar de bens ou serviços especificamente vinculados à execução deste objeto.

Ressalta-se que eventuais aquisições futuras de materiais hidráulicos, conexões, tubos, registros ou outros insumos utilizados na manutenção e expansão da rede de abastecimento constituem contratações independentes, decorrentes de demandas próprias da Administração, não caracterizando relação de interdependência com a presente contratação.

Dessa forma, conclui-se que não existem contratações correlatas ou

interdependentes cuja realização seja condição para a efetiva execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais deverão atender às normas ambientais vigentes. As embalagens e eventuais resíduos gerados durante as instalações deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando práticas de sustentabilidade sempre que possível.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Após análise da necessidade, das soluções disponíveis e dos benefícios esperados, conclui-se que a aquisição de hidrômetros e kits cavalete mostra-se técnica e economicamente viável, sendo indispensável para assegurar a continuidade da prestação do serviço público de abastecimento de água no Município de Capão Bonito do Sul/RS.

A contratação atende ao interesse público e está em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos. Considerando que o abastecimento de água é um serviço essencial, a aquisição dos materiais é imprescindível para possibilitar a realização de novas ligações, garantir o atendimento da população e assegurar o acesso à água potável, direito fundamental indispensável à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida dos munícipes.


Eron Jose Chagas Porto

Secretário Municipal de Infraestrutura

Autorizado por :


Marizete Pereira Rauta

Prefeita Municipal de Capão Bonito do Sul